



MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.

CNPJ Nº. 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

**COMUNICADO AO MERCADO
PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES SUPERVENIENTES**

Contagem, 12 de dezembro de 2018 – Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”), em prosseguimento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 11 de dezembro de 2018, vem comunicar a seus acionistas e ao mercado que recebeu confirmação da B3 com relação à quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia a serem adquiridas pela Dutch Brasil Holding B.V. (“Ofertante”) no âmbito do leilão (“Leilão”) da Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações da Companhia em virtude da alienação de controle da Companhia, para cancelamento do registro da Companhia e para a saída do Novo Mercado (“OPA”). A quantidade informada pela B3 se encontra em conformidade com a quantidade já divulgada por meio do fato relevante.

Aquisições Supervenientes

Nos termos do item 10.6.1 do Edital da OPA, os titulares de Ações em Circulação remanescentes poderão apresentar pedido de venda de suas respectivas ações à Itau Corretora de Valores S.A. (“Itaucor”), responsável pela escrituração das ações da Companhia, em até 3 (três) datas-limites: 10 de janeiro de 2019, 10 de fevereiro de 2019 e 10 de março de 2019 (individualmente, “Data-Limite”), pelo Preço da Oferta de Tratamento Igualitário ou Preço da Oferta em Dinheiro, a ser atualizado pela Taxa Selic desde a Data de Liquidação até a data do efetivo pagamento. A liquidação das Aquisições Supervenientes pela Ofertante ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados da Data-Limite aplicável.

Para tanto, os acionistas da Companhia titulares de ações remanescentes deverão enviar, concomitantemente, à Itaucor (por meio da entrega de vias físicas no endereço abaixo) e à Corretora da Ofertante (por meio do envio de cópias digitalizadas para o e-mail opa-magnesita@santander.com.br), até uma das Datas-Limite:

- (i) formulário próprio para fins de cadastramento, venda das ações e escolha de opção de preço, disponível na Itaucor, devidamente preenchido e assinado com reconhecimento de firma (“Formulário”) indicando, dentre outras informações, o número de ações a serem vendidas e a opção entre o Preço da Oferta em Dinheiro ou o Preço da Oferta de Tratamento Igualitário, observado que (A) na ausência de preenchimento do campo “Opções de Preço”, a oferta será considerada como aceita para pagamento em dinheiro nos termos da “Opção II – Preço da Oferta em Dinheiro”; e (B) caso o optante pela “Opção I – Preço da



Oferta de Tratamento Igualitário" preencha o Formulário com dados incorretos ou incompletos e não as corrija até a Data-Limite aplicável ou, por qualquer razão não atribuível à Ofertante, não seja possível a entrega dos DIs através do sistema CREST na respectiva data de liquidação das Aquisições Supervenientes, a Ofertante registrará as Ações da RHI Magnesita em favor do acionista no livro de registro de Ações da RHI Magnesita (em tal caso, o acionista ficará impossibilitado de negociar as Ações da RHI Magnesita na LSE, a menos que as deposite junto ao Custodiante e solicite ao Depositário a emissão dos DIs correspondentes);

- (ii) a documentação listada nos incisos I a V do item 9.2 da Seção II do Edital, conforme a natureza jurídica do acionista;
- (iii) para todos acionistas que optarem pelo Preço da Oferta de Tratamento Igualitário, independentemente do país de residência: a documentação listada nos incisos I a IV do item 9.3 da Seção II do Edital, incluindo declarações emitidas por entidade participante da CREST (junto à qual o acionista mantenha uma conta de custódia) confirmando que estará apta a receber as ações da RHI Magnesita devidas ao acionista na data de liquidação da respectiva Aquisição Superveniente;
- (iv) para todos acionistas que optarem pelo Preço da Oferta de Tratamento Igualitário, que sejam residentes no Brasil: comprovação da contratação de instituição financeira para a realização das operações simbólicas de câmbio necessárias à liquidação da Parcela em Ações do Preço da Oferta de Tratamento Igualitário e recolhimento de IOF câmbio, observado que o efetivo pagamento do Preço da Oferta de Tratamento Igualitário a tais acionistas estará condicionado ao envio por tais acionistas dos comprovantes de liquidação das operações simbólicas de câmbio bem como do comprovante de pagamento do IOF Câmbio devido.

Na data de liquidação das Aquisições Supervenientes será devida, ainda, a apresentação pelos acionistas à Itaucor de cópia da DARF referente ao efetivo recolhimento do imposto de renda sobre ganho de capital ou declaração de inexistência de imposto a ser recolhido, devidamente preenchida e assinada pelo acionista com reconhecimento de firma.

Toda documentação física acima referida deverá ser enviada à Sup. de Controle e Escrituração, Unidade Atendimento Escritural Empresas da Itaú Corretora de Valores S.A., no endereço:



Rua Ururá, 111 - Prédio B - Térreo - Tatuapé
03084-010 - São Paulo SP

Na mesma data em que a documentação física for enviada ao Itaucor nos termos acima, o acionista deverá enviar, concomitantemente, cópia digitalizada da documentação referida acima à Corretora da Ofertante, pelo e-mail: opa-magnesita@santander.com.br.

A Itaú Corretora de Valores S.A. disponibiliza os telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) no horário das 09h00 às 18h00 em dias úteis, para prestar informações sobre o procedimento do pedido de venda de ações durante o período das Aquisições Supervenientes.

Os procedimentos aqui descritos para aquisição das ações pela Ofertante serão realizados de forma privada, fora do ambiente da B3. Assim, enquanto as ações de emissão da Companhia continuarem a ser negociadas na B3 será necessário que, antes da data-limite escolhida pelo acionista (10 de janeiro de 2019, 10 de fevereiro de 2019 ou 10 de março de 2019), o acionista providencie, se necessário, a transferência da custódia de suas ações do ambiente da B3 para o ambiente escritural.

Resgate das Ações

Por fim, a Companhia informa que, à medida em que, a qualquer tempo a partir da presente data, restem em circulação menos de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do art. 4º, §5º, da Lei nº 6.404/76, do art. 20, III, da Instrução CVM nº 361/02, e do item 5.3 do Edital da OPA, poderá ser convocada assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar o resgate das ações remanescentes da Companhia. Para fins de esclarecimento, o Resgate das Ações poderá ocorrer ainda que não advindas quaisquer das datas-limite das Aquisições Supervenientes, e o período das Aquisições Supervenientes será encerrado antecipadamente caso a assembleia geral extraordinária da Companhia delibere favoravelmente pelo Resgate das Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer fato relevante acerca da OPA, nos termos da legislação aplicável.

Contagem, 12 de dezembro de 2018.

Thiago Mendes da Motta Couto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Magnesita Refratários S.A.